

**CONCURSO PÚBLICO- Edital nº 002/2019
TERMO ADITIVO Nº 2**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal da Administração, comunica a retificação do Edital nº 002/2019, nos seguintes termos:

1. **EXCLUIR, no item 3, DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS EXIGÊNCIAS PARA PROVIMENTO, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO-** 3.1.3 Cargos com exigência de Curso de Ensino Superior, os seguintes cargos:
 - 1.1 **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, em razão de o referido cargo ter sido extinto pela Lei Complementar nº 503/2014;**
 - 1.2 **JORNALISTA, em razão de terem sido encontradas divergências na descrição do cargo.**
2. **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da exclusão dos referidos cargos, as inscrições efetuadas até a data de publicação do presente Termo Aditivo para os cargos de Farmacêutico Bioquímico e Jornalista.
3. **PROCEDER A DEVOLUÇÃO** aos candidatos inscritos para os cargos de **Farmacêutico Bioquímico e Jornalista**, da taxa de inscrição efetivamente paga (o agendamento do pagamento não constitui o pagamento da inscrição);
4. Para que possa ser efetivada a devolução, os candidatos aos cargos de **Farmacêutico Bioquímico e Jornalista**, que tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição, deverão encaminhar até às 16 horas do dia **9 de setembro de 2019**, e-mail para o endereço: [concursoflorianopolis@fepese.org.br/](mailto:concursoflorianopolis@fepese.org.br), com as seguintes informações:
 - a) Nome completo:
 - b) CPF:
 - c) Telefone para contato:
 - d) E mail:
 - e) Cargo:
 - f) Número da inscrição:
 - g) Dados da conta corrente bancária-
Banco:
Agência (número completo):
Número da conta:
5. **RECOMENDAR** aos candidatos inscritos, que tenham agendado em suas correntes bancárias o pagamento do boleto correspondente ao valor da inscrição para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico** ou para o cargo de **Jornalista**, o imediato cancelamento do agendamento.
6. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.